CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE

VEREADOR Zezinho da Lafiche — Fé e Determinação — Zezinho da Lafiche — zezinho_lafiche

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 439
DATA: 30 JAN. 2023 HORA:
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 265 DE 2023
(Vereador Zezinho da Lafiche)

16 AGO 2023
APROVADO

Solicita ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a agilidade na realização e nos resultados dos exames de mamografia, realizados na clínica da mulher, no Município de Gurupi – To.

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de agilidade na realização e nos resultados dos exames de mamografia, realizados na Clínica da Mulher.

Ronaldo Lira
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para REQUERER a providencia da situação em questão, pois o referido se faz necessário considerando que visa atender as necessidades da população local. A mamografia é um exame muito importante para a saúde da mulher. A detecção e diagnóstico precoce aumentam as chances de cura, visto que, a realização do tratamento clínico e cirúrgico na fase inicial da doença, permitem uma abordagem menos agressiva ou mutiladora.

Portanto, a mamografia é o exame mais eficaz no diagnóstico de câncer de mama e o correto funcionamento, disponibilidade e rapidez em seus resultados são indispensáveis para prevenção da enfermidade e maiores consequências a saúde da mulher. É imprescindível a agilidade na realização e nos resultados, já que seu diagnóstico precoce aumenta consideravelmente a cura. Dessa maneira, é necessário agilidade e desburocratização para exames preventivos, pois sua efetividade refletirá na qualidade de vida a todas as mulheres na faixa etária adequada, conforme a Lei Federal n° 11.664/2008, e futuramente a diminuição de gastos com complicações da enfermidade.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Ivanilson Martins
Vereador
2021/2024

Débora Monteiro
Vereadora

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

Marilis Fernandes
Vereadora

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador – AVANTE

Jair do Povo
Vereador PROS